



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumpridas as normas regimentais, formula **MOÇÃO DE APLAUSOS** à *Sra. Salomé Oliveira Miranda*, gestora da Coordenadoria Especial de Recursos Humanos, e sua equipe dedicada, em reconhecimento à extraordinária atuação no apoio ao processo eleitoral para a seleção dos conselheiros tutelares de Macaé.

A Coordenadoria Especial de Recursos Humanos desempenhou um papel notável e fundamental na condução bem sucedida desta iniciativa, ao fornecer suporte integral que foi examinado em uma experiência eleitoral mais confiável e acessível para todos os participantes.

A competência, profissionalismo e comprometimento da *Sra. Salomé Oliveira Miranda* e de sua equipe foram cruciais para garantir que o processo eleitoral transcorresse de maneira eficaz, respeitando os princípios democráticos.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2023.

**RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM**  
Vereador-autor